

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Departamento de Gestão Administrativa e Financeira  
Setor de Licitações e Contratações Diretas  
Processo Administrativo nº 196/2026 - UASG 389326

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
031/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO  
SANTO E A EMPRESA LINEARE NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE SALA  
COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO DA SUBSEÇÃO  
DO COREN-ES NA CIDADE DE LINHARES/ES.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado pelo Presidente, Dr. Wilton José Patrício, nomeado pela Decisão Coren nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2024, e a empresa **LINEARE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.605.600/0001-50, com sede na Av. Genésio Durão, nº 962, loja 01 - Três Barras, Linhares/ES, CEP 29.907-010, telefone (27) 3264-3232, e-mail: gerentelocacao.lineare@gmail.com, magda.lineare@gmail.com e financeiro.lineare@gmail.com, aqui denominado **LOCADORA**, tendo como representante legal a **Sra. Magda Giuberti** e o **Sr. Edney Maia Vasconcellos Giuberti**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo como proprietária do imóvel **Sra. Emanuele Cristina Polese**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, na forma das Cláusulas e Condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

2.1. O valor total deste Termo, nele já incluídos as despesas com pagamento de IPTU, condomínio e demais despesas é de **R\$30.548,52 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$2.545,71 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com este termo de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Vitória/ES, 09 de julho de 2026.

Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente  
Representante Legal do Coren/ES  
Decisão Coren-ES nº 001/2024

LINEARE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.605.600/0001-50  
Sra. Magda Giuberti e Sr. Edney Maia Vasconcellos Giuberti  
Representantes Legais

Fabio Raider da Silva  
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES  
Decisão nº Coren-ES nº 078/2026

Robson Luiz D'Andrea  
Procurador-Geral – Coren/ES  
Matrícula nº 72

TESTEMUNHAS:

Brunna Soares Pereira  
Matrícula nº 492

Larissa Santana de Souza  
Matrícula nº 390

## contrato-de-locacao-coren.pdf

Documento número #e72261f7-e626-43fb-b470-ee2241154306

Hash do documento original (SHA256): b9e4881bdce6a6d0ff329802db22734139c182a299c8d1b31f1d27ae1012c2f3

## Assinaturas



**Magda Giuberti**

CPF: 071.147.177-09

Assinou como administrador em 31 jul 2026 às 15:28:46

## Log

- 30 jul 2026, 17:07:54      Operador com email robo@unsoft.com.br na Conta 15824c8e-8a2a-4915-8ae8-0ee3d7589922 criou este documento número e72261f7-e626-43fb-b470-ee2241154306. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2026 (17:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jul 2026, 17:07:54      Operador com email robo@unsoft.com.br na Conta 15824c8e-8a2a-4915-8ae8-0ee3d7589922 adicionou à Lista de Assinatura: magda.lineare@gmail.com para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Magda Giuberti e CPF 071.147.177-09.
- 31 jul 2026, 15:28:47      Magda Giuberti assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9269, com hash prefixo 591b72(...). CPF informado: 071.147.177-09. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo a120b7(...), vide anexo 31 jul 2026, 15-28-47.jpeg. IP: 177.221.122.119. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 31 jul 2026, 15:28:48      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e72261f7-e626-43fb-b470-ee2241154306.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e72261f7-e626-43fb-b470-ee2241154306, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Magda Giuberti

Assinou o documento enquanto administrador em 31 jul 2026 às 15:28:46

#### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo  
a120b7(...)



31 jul 2026, 15-28-47.jpeg

hoss

Magda

Magda

Magda